



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2854/2023

Realizar instalação de Placas Informativas referente ao Decreto 10.107 de 2.019.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **César Rocha** apresenta, nos termos regimentais, a seguinte Indicação, solicitando o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências:

Designar ao órgão competente para que realize instalações de Placas informativas referente ao **Decreto número 10.107 de 24 de maio de 2.019 – Regulamenta os espaços denominados “Parque Amigos dos Animais” existentes no interior do Centro de Lazer do Trabalhador “Ayrton Senna da Silva” (CLT), bairro Jardim Pinheiros, no município de Valinhos.**

Justificativa

Tal solicitação se deve, pois este Vereador foi procurado por vários munícipes que utilizam o Parque e também por funcionários, onde relatam a existência de Tutores que passeiam no interior do parque com seus cães sem a devida guia, não respeitando as normas estabelecidas pelo **Decreto (§4º- A coleira e a guia de condução deverão ser usadas em todos os animais, inclusive nas calçadas que circundam os espaços regulamentados, sendo que os cães acima de vinte quilos (20 kg) ou que apresentarem comportamentos agitados devem usar focinheiras, conforme as determinações da Lei Estadual nº 11.531/2003 e sua regulamentação).** Sendo assim, descumprindo as regras exigidas e ocasionando desconforto, medo e podendo ocorrer algum acidente aos demais frequentadores do parque.

Com isso, há a necessidade de instalação de Placas Informativas sobre o Decreto e suas normas.

Valinhos, 18 de julho de 2023.

AUTORIA: CÉSAR ROCHA
Vereador